



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 218/2021

Manifesta aplauso à Papelaria Galileu e seus colaboradores pela iniciativa de cadastrar virtualmente e de forma voluntária os munícipes barbarenses para o recebimento de vacina COVID-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em observar e valorizar a iniciativa da PAPELARIA GALILEU e sua equipe de colaboradores, papelaria localizada na Avenida Monte Castelo, número 269, Centro, neste município, que se colocou a disposição dos munícipes para realizar cadastros virtuais para o recebimento da vacina/imunização contra o COVID-19 de forma voluntária.

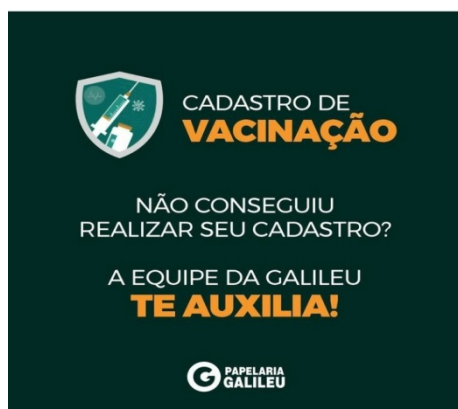
Considerando que o meio oferecido pelo Poder Público Municipal aos munícipes para viabilizar a cada um a vacina/imunização COVID-19 é um prévio cadastro realizado pela internet, via site oficial e que vários munícipes em situação de vulnerabilidade social, idosos que moram sozinhos e não possuem acesso a internet, entre outras situações e condições que são obstáculos a realização dos cadastros de forma virtual, visto que nem todos possuem acesso a internet para realizar seu cadastro, atitude que demonstra empatia com o próximo num momento de tanto desamparo de nossos governantes e falta de consciência de muitos grupos, **é louvável a iniciativa da PAPELARIA GALILEU e seus colaboradores em colocar este serviço de cadastro virtual de forma voluntária em favor dos munícipes.**

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a PAPELARIA GALILEU e seus colaboradores pela iniciativa de cadastrar virtualmente munícipes barbarenses para o recebimento de vacina COVID-19 de forma voluntária.**



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 29 de março de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-